ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/81,
de 11, de setembro de 1 981.

SUSPENDE, os trabalhos Legislativos e dá outras providências. **
* * * * * * * * * * * * * * * * **

O Vereador PEDRO ROBERTO BINDÁ PALMEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, /' FAZ SABER a todos os habitantes deste Municipio que, a Câmara Municipal de Manacapuru Aprovou e EU, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - FICAM, suspensos os trabalhos Legislativos no período de 15 a 24 do mês em curso, em virtude de realizar-se nesta Casa Legislativa, o Jurí Popular de iniciativa' do Poder Judiciário, reiniciando-os somente no próximo dia 25 de setembro de 1981.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

S. S. da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, em' Manacapuru, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 1 981.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ
.....
Pedro Roberto Bindá Palmeira
PRESIDENTE

RUFINO PEREIRA NETO
- 1º Secretário -